



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>20 JUN. 2018 <i>Popula</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretaria Legislativa Ato nº 1005/2018-PL/2018/06</p>		5591/18

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 40 km na linha 43 e outro trecho de 40 km na linha 27, que dá acesso à Aldeia Rio Candeias, no município de Candeias do Jamari-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 40 km na linha 43 e outro trecho de 40 km na linha 27, que dá acesso à Aldeia Rio Candeias no município de Candeias do Jamari-RO.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.

*LEBRÃO*  
Deputado Estadual – MDB

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista o trânsito constante e as fortes chuvas que ocasionaram o desgaste do trecho, dificultando a trafegabilidade dos moradores que utilizam a via para o escoamento agrícola e da comunidade indígena, visto que, é uma das principais vias de acesso para a Aldeia.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do pleito em plenário

